



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 33, 14 de abril de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 14 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do município de Canela referente ao Recurso Estadual recebido através da Portaria SES/RS nº 1253/2025.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde